



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES  
PROTÓCOLO  
DE 15 DE JULHO DE 2012  
ÀS 10 HORAS.

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, CONSENTO NA PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA DA RUA PEDRO BAPTISTI MENEGOTTO, EM FRENTE AO NÚMERO 1026, BAIRRO SANTA HELENA.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, viabilize com a maior brevidade possível, conserto na pavimentação basáltica da Rua Pedro Baptista Menegotto, em frente ao número 1026, Bairro Santa Helena.

Na Rua Pedro Baptista Menegotto, em frente ao número 1026, existe um buraco na pavimentação, o qual poderá ocasionar danos aos veículos e consequente prejuízo material ao seu condutor.

Como se trata de um local de intensa circulação de veículos e pedestres, são necessários reparos urgentes, a fim de oferecer maior segurança no trânsito, bem como cuidar da conservação da referida rua.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dez.

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.